

**De:** compras1@camarasumare.sp.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 8 de outubro de 2024 16:12  
**Para:** 'Maikel Lima Generoso'  
**Assunto:** RES: Pregão 14/2024

Boa-tarde,

Conforme já descrito no e-mail anterior e detalhado no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e projeto (documentos que compõem o edital), o objeto da licitação não se trata de um simples sistema de circuito fechado de TV, mas sim um sistema complexo, com inteligência artificial integrado, rede de comunicação e interligação dos prédios e demais características que deverão ser implantadas e configuradas, assim sendo exigida uma equipe composta por pelo menos:

01 – Profissional com formação de nível superior nas áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia em Telecomunicações devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

01 – Profissional com formação técnica ou superior na área de Tecnologia da Informação ou Ciência da Computação, devidamente habilitado a exercer as funções requeridas para o devido curso, comprovadas através da apresentação de Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma, devido à complexidade da Solução que envolve serviços tecnologia da informação (...)

Sendo que:

Far-se-á mediante comprovação pela empresa de possuir no seu quadro, na data de apresentação da proposta, PROFISSIONAL, com formação, de NÍVEL SUPERIOR, em ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU TELECOMUNICAÇÕES, registrado(s) no CREA como responsável técnico da mesma, detentor de atestado de responsabilidade técnica, acompanhado do registro ou da respectiva Certidão de Acervo Técnico CAT emitida pelo CREA, de execução por execução de obra ou serviço de características semelhantes com o objeto licitado.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Sumaré

---

**De:** Maikel Lima Generoso <acasadonotebookbgi@hotmail.com>  
**Enviada em:** segunda-feira, 7 de outubro de 2024 15:59  
**Para:** compras1@camarasumare.sp.gov.br  
**Assunto:** ENC: Pregão 14/2024

Boa tarde, aguardo retorno o mais breve possível...



RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1319 - CENTRO - BIRIGUI/SP  
**18-36428475 Telefone e Whatsapp**

---

**De:** Maikel Lima Generoso <[acasadonotebookbgi@hotmail.com](mailto:acasadonotebookbgi@hotmail.com)>

**Enviado:** segunda-feira, 7 de outubro de 2024 15:52

**Para:** [compras@camarasumare.sp.gov.br](mailto:compras@camarasumare.sp.gov.br) <[compras@camarasumare.sp.gov.br](mailto:compras@camarasumare.sp.gov.br)>

**Assunto:** RE: Pregão 14/2024

Boa tarde, segue em anexo 02 arquivos onde se fundamenta que a empresa ou técnico vinculado ao CRT está sim apto a exercer e executar o projeto proposto, peço por gentileza que reconsidere e aceite o pedido aqui formalizado.



RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1319 - CENTRO - BIRIGUI/SP  
**18-36428475 Telefone e Whatsapp**

---

**De:** [compras@camarasumare.sp.gov.br](mailto:compras@camarasumare.sp.gov.br) <[compras@camarasumare.sp.gov.br](mailto:compras@camarasumare.sp.gov.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 7 de outubro de 2024 14:30

**Para:** 'Maikel Lima Generoso' <[acasadonotebookbgi@hotmail.com](mailto:acasadonotebookbgi@hotmail.com)>

**Cc:** [compras1@camarasumare.sp.gov.br](mailto:compras1@camarasumare.sp.gov.br) <[compras1@camarasumare.sp.gov.br](mailto:compras1@camarasumare.sp.gov.br)>

**Assunto:** RES: Pregão 14/2024

Boa tarde,

Em resposta ao suscitado e conforme referência na determinação do item 9.1 do Anexo VI-A da Instrução Normativa 05/2017:

*"9.1. Os serviços de instalação e manutenção de circuito fechado de TV ou de quaisquer outros meios de vigilância eletrônica são serviços de engenharia, para os quais devem ser contratadas empresas que estejam registradas no CREA e que possuam profissional qualificado em seu corpo técnico (engenheiro), detentor de atestados técnicos compatíveis com o serviço a ser executado."*

<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-5-de-26-de-maio-de-2017-atualizada>

Dito isso, os sistemas citados no item 9.1 do Anexo VI-A da IN 05/2017, necessitam da devida instalação dos pontos elétricos, eletrônicos e/ou lógicos, nesse ponto que entra a figura do engenheiro, pois esse profissional será responsável pelo projeto (ou atualização do projeto existente) e o responsável técnico pela execução. Vale lembrar que não podemos confundir responsável técnico pela execução com quem executa a instalação ou manutenção (mão de obra), mesmo que nada impeça que o responsável técnico pela execução seja a mão de obra que execute o serviço de instalação e manutenção, a recíproca não é verdadeira: a mão de obra que executa o serviço de instalação e manutenção, caso não qualificada (engenheiro na visão da IN 05/2017) não pode ser o responsável técnico pela instalação ou manutenção. Por fim, esclarecemos que o objeto em questão, comportará a instalação, de componentes elétricos e tecnológicos, o que justifica a qualificação exigida no respectivo Termo de Referência do Pregão 14/2024, assim é inteligível a contratação de profissional com registro no CREA para implementação dessa tecnologia.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Sumaré

---

**De:** Maikel Lima Generoso <[acasadonotebookbgi@hotmail.com](mailto:acasadonotebookbgi@hotmail.com)>

**Enviada em:** sexta-feira, 4 de outubro de 2024 15:34

**Para:** [compras@camarasumare.sp.gov.br](mailto:compras@camarasumare.sp.gov.br); [compras1@camarasumare.sp.gov.br](mailto:compras1@camarasumare.sp.gov.br)

**Assunto:** Pregão 14/2024

Boa tarde, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 458/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2024 solicito:**

A fim de atender ao princípio da isonomia e proporcionar igualdade de oportunidade aos profissionais e empresas que possuem registro em diferentes conselhos de classe, CREA, CRT e CAU . Solicito por gentileza a inclusão do CRT nesse edital. Desta forma, tanto empresas com registro no CRT quanto no CREA poderão participar do certame, desde que cumpram os requisitos pertinentes a cada conselho e apresentem os devidos comprovantes de registro ou inscrição, dentro do prazo de validade, no qual conte como responsável 01 (um) técnico profissional, para o exercício das atividades relacionadas ao objeto da licitação.



## A CASA DO NOTEBOOK

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1319 - CENTRO - BIRIGUI/SP**  
**18-36428475 Telefone e Whatsapp**

"Esta mensagem, incluindo seus(s) anexos(s), pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial - em especial, mas não somente, em decorrência da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe-nos e apague-a; não copie ou divulgue seu conteúdo. Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente."